



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

285

INDICAÇÃO Nº 1/2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, à Secretaria de Serviços Públicos e aos demais órgãos competentes da administração municipal, a criação e implantação do "**Mapa Municipal de Vulnerabilidade Urbana em Tempo Real**", consistente em sistema digital georreferenciado, integrado e continuamente atualizado, destinado ao monitoramento de áreas críticas do município e ao suporte técnico à tomada de decisões administrativas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor a implementação de um instrumento moderno de gestão pública baseado no uso estratégico de dados territoriais e tecnologias digitais, com vistas à superação de práticas administrativas meramente reativas e à consolidação de um modelo de planejamento urbano orientado por evidências concretas.

O "Mapa Municipal de Vulnerabilidade Urbana em Tempo Real" consiste em uma plataforma tecnológica capaz de reunir, integrar e analisar informações provenientes de diversos setores da administração pública, permitindo a identificação precisa e dinâmica de áreas que demandam maior atenção do Poder Público.

Tal sistema poderá contemplar, entre outros aspectos relevantes:

- identificação de áreas com maior incidência de alagamentos e pontos críticos de drenagem urbana, especialmente em períodos chuvosos;
- mapeamento de regiões com deficiência ou falhas na iluminação pública, contribuindo para a prevenção de riscos e aumento da segurança;
- levantamento de locais com maior índice de acidentes de trânsito, subsidiando políticas de mobilidade urbana mais eficazes;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

- identificação de zonas com maior demanda por serviços públicos essenciais, como limpeza urbana, manutenção viária e coleta de resíduos;
- registro sistematizado de ocorrências urbanas recorrentes, a exemplo de buracos, descarte irregular de lixo e degradação de espaços públicos.

A utilização de um sistema dessa natureza permite que o Poder Público municipal atue de forma antecipatória, priorizando intervenções com base em dados atualizados e critérios técnicos, o que resulta em maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhoria concreta na prestação dos serviços à população.

Além disso, a disponibilização parcial dessas informações à sociedade, por meio de plataformas digitais acessíveis, fortalece os princípios da transparência administrativa e da participação cidadã, permitindo que a população acompanhe, fiscalize e contribua com a gestão urbana.

Importa destacar que a adoção de soluções baseadas em georreferenciamento e análise de dados já se encontra consolidada em diversos municípios brasileiros, demonstrando resultados positivos na organização do espaço urbano, na redução de custos operacionais e na melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a implementação do referido sistema em Jequié representa medida estratégica, alinhada às boas práticas de governança pública e às tendências contemporâneas de modernização administrativa, contribuindo para uma gestão mais eficiente, integrada e orientada por resultados.

Diante do exposto, a presente Indicação busca promover a construção de uma gestão urbana mais inteligente, preventiva e eficaz, capaz de responder de forma qualificada às demandas reais da população jequieense.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

**CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549**

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549
Dados: 2026.04.07 14:20:59 -03'00'



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º <u>09/2026</u>
Em: <u>08/04/26</u>
<u>Carla Andreade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>06/04/26</u>	
<u>[Signature]</u>	